



ID: 109871

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja realizado estudo visando à instalação de armários/guarda-volumes nos parques municipais de Santana de Parnaíba, em locais estratégicos e de fácil acesso aos frequentadores.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior **comodidade, segurança e tranquilidade** aos munícipes que utilizam os parques municipais para a prática de atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer.

Atualmente, muitos frequentadores precisam carregar consigo bolsas, mochilas, capacetes, objetos pessoais e outros pertences durante a realização de caminhadas, corridas, exercícios físicos e demais atividades. A disponibilização de armários ou guarda-volumes permitirá que esses objetos sejam acondicionados de maneira mais organizada e segura durante a permanência no parque.

Sugere-se que os equipamentos sejam instalados em pontos estratégicos, preferencialmente próximos às entradas, áreas esportivas ou locais de maior concentração de usuários, sendo confeccionados com materiais resistentes, de fácil higienização e adequados ao ambiente externo.

Os guarda-volumes poderão contar, conforme avaliação técnica e disponibilidade do município, com **compartimentos individuais, sistema de fechamento seguro, identificação dos armários e regras de utilização claramente sinalizadas**, garantindo organização e facilidade de uso.

A medida beneficiará especialmente os munícipes que frequentam os parques antes ou depois do trabalho, estudantes, ciclistas, corredores, praticantes de atividades físicas e famílias que permanecem por períodos prolongados nesses espaços públicos.

Além de oferecer mais praticidade aos usuários, a instalação dos guarda-volumes poderá contribuir para o **fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer, saúde e qualidade de vida**, tornando os parques municipais ambientes cada vez mais estruturados e adequados às necessidades da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



A iniciativa também poderá estimular uma maior utilização dos parques para atividades físicas, uma vez que o usuário terá um local apropriado para deixar seus pertences enquanto pratica exercícios ou participa das atividades oferecidas no espaço.

Diante do exposto, **solicito especial atenção do Poder Executivo para a realização dos estudos necessários visando à instalação de armários/guarda-volumes nos parques municipais de Santana de Parnaíba**, proporcionando maior conforto, organização e segurança aos frequentadores.

Plenário Antônio Branco, 3 de setembro de 2026.

Maria de Fátima Barbosa de Oliveira
Fátima do Social
Vereadora
PP



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003800370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003800370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barbosa de Oliveira** em 03/09/2026 16:47

Checksum: **F76D20589C62EE0E346452879CB24881C83A8F7B05F6D4F29F5CAE724D2A86A7**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003800370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.